



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

RECEBEMOS

EM: 03 / 10 / 20 23

HORAS: 08 : 10

ASSESSOR CMRRP/MS

**Proposição: Projeto
de Lei Ordinária**

Nº 38/2023

Protocolo: 03/10/2023

Autor: Edervânia dos Santos Malta - MDB

Situação:

Altera a Lei Municipal nº 1.337, de 29 de junho de 2023, e a emenda impositiva nº 21/2023 da Lei Orçamentária Anual nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS decreta:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.337, de 29 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor total desse repasse será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, em parcela única destinada à aquisição de 2 aparelhos de data show, 1 ar-condicionado e 2 armários de arquivo, bem como para custear os serviços adicionais necessários para a instalação do objeto da presente emenda.”

Art. 2º Fica alterado o objeto da emenda impositiva nº 21/2023 da Lei Orçamentária Anual nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que passa constar com a seguinte redação:

“Objeto: Aquisição de 2 aparelhos de data show, 1 ar-condicionado e 2 armários de arquivo, a fim de proporcionar melhorias no atendimento e no acesso aos recursos tecnológicos, bem como organizar as pastas dos alunos e dos servidores, compreendendo os serviços adicionais para a instalação do objeto da presente emenda.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

Edervânia dos Santos Malta

Vereador – MDB

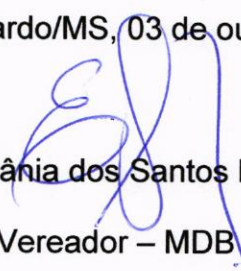
Justificativa

A presente proposta tem como objetivo corrigir o objeto da emenda impositiva nº 21/2023 da Lei Orçamentária Anual nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, e Lei Municipal nº 1.337, de 29 de junho de 2023, com a finalidade de corrigi-la.

Isto porque, por um erro material, olvidou-se em prever a cobertura dos gastos necessários à instalação e outros serviços adicionais.

Assim, requer seja corrigida a emenda em questão, o que não acarretará prejuízo, uma vez que o valor permanecerá igual.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.



Edervânia dos Santos Malta

Vereador – MDB

